



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO  
DISTRITO FEDERAL GOIÁS E TOCANTINS

## **Edital de Credenciamento de Peritos Químicos do CRQ-12**

**Processo Administrativo nº 029/2020**

**Chamamento Público nº 001/2020**

### **O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA XII REGIÃO**

**(CRQ-12)**, Autarquia Federal de regulamentação profissional, criado pela Resolução Normativa nº 86, de 22/11/1985, do Conselho Federal de Química, com base na Lei nº 2.800, de 18/06/1956, com sede na Rua Amélia Artiaga Jardim nº 528, Setor Marista, Goiânia – GO, considerando o disposto na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil brasileiro, em seu art. 156, que dispõe que o juiz será assistido por perito e que determina aos tribunais a realização de consultas aos conselhos de classe para formação de seu cadastro de profissionais legalmente habilitados.

### **RESOLVE:**

Criar o Cadastro de Peritos Químicos do Conselho Regional de Química da XII Região (CPQ/CRQ-12), conforme termos e condições estabelecidos neste Edital:

#### **1 DO CADASTRAMENTO**

1.1 O presente cadastramento destina-se a criar uma relação de peritos que atuam na área da química, com a finalidade de prestar serviços de perícia nos processos judiciais da jurisdição do CRQ-12 (Estados de Goiás, Tocantins e no Distrito Federal), onde houver demanda judicial.

1.2 Poderão participar do cadastramento os profissionais da Química de nível superior, devidamente inscritos e regulares no CRQ-12.

1.3 As inscrições deverão ser realizadas, no período de 20/08/2020 a 15/12/2020.

1.4 Os documentos relacionados para a inscrição devem ser encaminhados, exclusivamente, via *e-mail* ([crq12@crq12.org.br](mailto:crq12@crq12.org.br)), com a seguinte informação no título: Inscrição CPQ/CRQ-12, mediante a apresentação dos documentos:



Rua Amélia Artiaga Jardim nº 528 - Setor Marista - CEP 74180-070 - Goiânia - GO - (62) 3240-4600  
Delegacia - SCS Qd. 6 Bloco A, nº 81 - Sala 517 - Ed. J. Severo - CEP 70326-900 - Brasília - DF - (61) 3225-3777  
Delegacia - 104 Sul Acse I, nº 102 - Av. JK - Sala 11 - 1º Andar - CEP 77020-970 - Palmas - TO - (63) 3213-1106  
[crq12@crq12.org.br](mailto:crq12@crq12.org.br)

[www.crq12.gov.br](http://www.crq12.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO  
DISTRITO FEDERAL GOIÁS E TOCANTINS

- a) formulário de cadastro (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- b) cópia digitalizada dos documentos relacionados no item 1.5 (subitens “g” e “f”) deste Edital.

1.5 O cadastro, conterà, no mínimo, as seguintes informações do profissional:

- a) nome completo;
- b) número do registro profissional no CRQ-12;
- c) endereço eletrônico;
- d) telefone de contato;
- e) domicílio profissional;
- f) especificação da(s) área(s) de atuação como perito químico;
- g) *curriculum* elaborado pelo próprio profissional; e
- f) comprovação de experiência, de no mínimo 3 anos, na área em que pretende atuar.

1.6 O profissional inscrito no CPQ/CRQ-12 é responsável pela confirmação de seus dados cadastrais, os quais poderão ser atualizados, exclusivamente, via *e-mail* ([crq12@crq12.org.br](mailto:crq12@crq12.org.br)), com a seguinte informação no título: Atualização dos dados cadastrais da CPQ/CRQ-12.

## 2 SUSPENSÃO E BAIXA DO CADASTRO

2.1 Ficará suspenso o profissional inadimplente com a anuidade junto ao CRQ-12;

2.2 Será baixado do cadastro o profissional que:

- a) solicitar sua exclusão do cadastro;
- b) solicitar baixa de seu registro no CRQ-12;
- c) sofrer sanção em Processo de Ética do CRQ-12, em decisão transitada em julgado.

2.3 O restabelecimento do registro no CPQ/CRQ-12 estará condicionado à regularização das condições que determinaram a suspensão ou exclusão, previstas nos subitens 2.1 e 2.2 deste Edital.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO  
DISTRITO FEDERAL GOIÁS E TOCANTINS

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O resultado preliminar com a lista dos peritos químicos cadastrados e a respectiva área de atuação, será disponibilizado no *site* deste CRQ-12 no dia 31/01/2021.

3.2 O profissional que tiver seu cadastramento indeferido poderá apresentar recurso à Presidência do CRQ-12, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar previsto no subitem anterior.

3.3 O resultado final será disponibilizado no *site* deste CRQ-12 em até 30 dias após o término do prazo de recurso.

3.4 Os casos não disciplinados neste Edital serão examinados e decididos pela Diretoria do CRQ-12.

3.5. Após o encerramento dos prazos deste edital, os novos interessados poderão enviar a documentação relacionada no item 1.4 para o e-mail [crq12@crq12.org.br](mailto:crq12@crq12.org.br).

3.6 Para as novas solicitações de credenciamento, o CRQ-12 terá um prazo de 30 dias para avaliar a documentação e atualizar a listagem no *site*. Em caso de indeferimento, o profissional terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da resposta via e-mail, para apresentar recurso à Presidência do CRQ-12.

3.7 O presente Edital será publicado e disponibilizado no *site* deste CRQ-12.

Goiânia, 19 de agosto de 2020.

**Dr. Luciano Figueiredo de Souza**  
**Presidente do CRQ-12**



Rua Amélia Artiaga Jardim nº 528 - Setor Marista - CEP 74180-070 - Goiânia - GO - (62) 3240-4600  
Delegacia - SCS Qd. 6 Bloco A, nº 81 - Sala 517 - Ed. J. Severo - CEP 70326-900 - Brasília - DF - (61) 3225-3777  
Delegacia - 104 Sul Acse I, nº 102 - Av. JK - Sala 11 - 1º Andar - CEP 77020-970 - Palmas - TO - (63) 3213-1106  
[crq12@crq12.org.br](mailto:crq12@crq12.org.br) [www.crq12.gov.br](http://www.crq12.gov.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO  
DISTRITO FEDERAL GOIÁS E TOCANTINS

**Anexo I**  
**FORMULÁRIO DE CADASTRO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Número do Registro do CRQ: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Informar a(s) área(s) de atuação como perito químico:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nesses termos, solicito deferimento do credenciamento para Perito Químico do CRQ-12.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

(Cidade/UF)

(dia)

(mês)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Profissional)

